



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU, Estado de São Paulo, tendo em vista as necessidades do Serviço Público Municipal, faz saber, torna público e determina o presente Edital de Convocação para a Prova Prática para os cargos de MECÂNICO e PEDREIRO, desde já que TORNA PÚBLICO, CONVOCA E DEFERE.

1. CONVOCA os candidatos aprovados na prova objetiva conforme normatizado no item 10 do Edital nº 001/2022, de 01 de outubro de 2022, para os cargos de MECÂNICO e PEDREIRO para a prova prática que será realizada no dia **27 de novembro de 2022**.

2. DA PROVA PRÁTICA

2.1. A prova prática de caráter eliminatório e classificatório visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido.

2.1.1. O candidato que não obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será automaticamente excluído do Concurso Público.

2.2. A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade técnica e a Agilidade através de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes ao cargo.

2.3. Serão convocados para as Provas Prática aos candidatos aprovados na Prova Objetiva até o **20º (vigésimo) colocado**, mais os candidatos empatados com a mesma nota.

2.4. Participarão da Prova Prática, desde que se enquadrem no requisito do item 2.3, os candidatos que estão concorrendo às vagas de: **Mecânico e Pedreiro**.

2.5. Os critérios de Avaliação da Prova Prática são:

MECÂNICO:

Avaliação	Pontuação
1 – Identificar nominalmente ferramentas e componentes utilizados na prova (ao menos 3 de 5).	0 a 20 pontos
2 – Fazer a medição, com o instrumento adequado, da espessura da fibra de um disco de freio.	0 a 20 pontos
3 – Identificar 2 (duas) possíveis causas e apontar as soluções de um motor a diesel com emissão de fumaça branca.	0 a 20 pontos
4 – Identificar 2 (duas) possíveis causas e apontar as soluções de um motor a diesel com vazamento de óleo no chão.	0 a 20 pontos
5 - Identificar 2 (duas) possíveis causas e apontar as soluções de um motor a diesel com falhas na partida.	0 a 20 pontos
Total de Pontos	100 Pontos

PEDREIRO:

Avaliação	Pontuação
1 - Conhecimento do preparo de argamassa na quantidade e proporção correta à quantidade de tijolos.	0 a 10 pontos
2 - Construir uma parede em canto conforme as instruções indicadas pela banca.	0 a 40 pontos
3 - Usar de forma adequada as ferramentas fornecidas pela banca.	0 a 10 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

4 - Assentar tijolos, no nível, esquadro, prumo.	0 a 20 pontos
5 - Verificar o acabamento: amarração das camadas, cortes dos tijolos, extremidades.	0 a 20 pontos
Total de Pontos	100 Pontos

3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Ficam convocados para a prova prática os candidatos relacionados abaixo:

MECÂNICO - PIRAJU								
INSCRIÇÃO	NOME	CE	LP	MAT	LM	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0002109	REGINALDO DE SOUZA	45,00	15,00	7,50	5,00	72,50	1º	Classificado
0002405	MARCOS PAULO MARTINS DOS SANTOS	35,00	12,50	10,00	5,00	62,50	2º	Classificado
0002132	MAICON GRACIANO LOPES	35,00	10,00	0,00	5,00	50,00	3º	Classificado

PEDREIRO - PIRAJU								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	LM	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	
0001710	EMERSON MORAES DE LIMA	25,00	32,50	10,00	67,50	1º	Classificado	
0002317	JOSÉ GUSTAVO MARCELO MONTEIRO	22,50	30,00	15,00	67,50	2º	Classificado	
0002181	DIEGO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES	27,50	27,50	5,00	60,00	3º	Classificado	
0001452	JOÃO PAULO LEANDRO DE MORAES	20,00	22,50	12,50	55,00	4º	Classificado	
0000833	ERVANDRO CARLOS DE ALMEIDA	20,00	20,00	12,50	52,50	5º	Classificado	

3.2. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, horário e data determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo haverá segunda chamada para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado.

4. DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

LOCAL DE PROVA	CARGO	HORÁRIO
SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA DE PIRAJU DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO. AVENIDA VEREADOR EDUARDO CASSANHO Nº 50 - PIRAJU-SP	MECÂNICO PEDREIRO	9h30

5. Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de documento de identificação com foto, conforme Edital. O candidato que comparecer sem os documentos de identificação e/ou após o horário de fechamento dos portões não poderá adentrar para a realização da referida prova, alegar desconhecimento ou impetrar recurso a favor de sua situação.

6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais publicados nos endereços eletrônicos: www.piraju.sp.gov.br e www.integraconcursos.com.br e não será permitido ao candidato alegar desconhecimento do local, dia e hora da presente convocação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PIRAJU/SP, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA COSTA
Prefeito Municipal